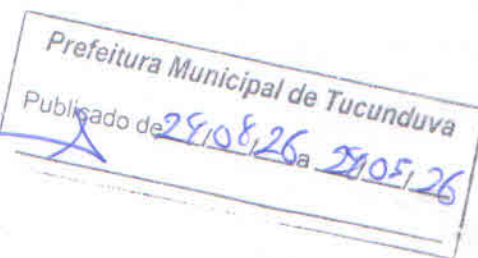




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL Nº 1.311, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Altera as atribuições do cargo de Monitor de Escola, da Lei Municipal nº 11/2000 que "Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município: estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as atribuições do cargo de Monitor de Escola, constantes do Anexo da Lei Municipal nº 11/2000, Plano de Carreira do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Monitor de Escola passam a ser as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO

CARGO: MONITOR DE ESCOLA
PADRÃO: 08

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar a tarefa de monitorar, atender, cuidar e educar as crianças enquanto alunos de escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, sob orientação e supervisão do responsável, para proporcionar-lhes o bem estar físico e emocional, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis a nível escolar.

Descrição Analítica: Prestar cuidado direto e simples às crianças; receber afetivamente as crianças na escola dentro de um ambiente acolhedor; promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil e Escola de Ensino Fundamental; realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade; realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis; conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil; viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade; participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cognitivo da criança, contemplando os seguintes eixos de trabalho: Corpo e Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática; comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças; garantir a segurança das crianças na Instituição; comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais; proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação; servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso; promover e zelar pelo horário de repouso, no, caso da educação infantil; prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; zelar pelos objetos pertencentes à escola e pertencente às crianças; zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio e passeios fora do ambiente escolar; participar com o professor da avaliação da criança, elaborando parecer descritivo para ser entregue às famílias; zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; participar das reuniões de pais promovidas pela escola; ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Escola. Auxiliar no transporte escolar, compreendendo o apoio no recolhimento e entrega dos alunos que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-os na



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

entrada e saída do veículo, zelando pela sua segurança, inclusive se solicitado pela chefia imediata, durante o trajeto a ser percorrido, caso necessário.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos para Investidura:

Idade igual ou superior a 18 anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

1